



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO Nº 06.01.022/2025

A Sr.^a

Lourdes Lene Carvalho Pamplona
Secretária Municipal de Educação

Em atendimento ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de Imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Francisco Baia, S/N, Bairro Centro, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

11.12 – Secretaria Municipal Educação

Dotação Orçamentária: 12 122 0008 2.141– Gestão do Fundo Municipal de Educação
Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.
Subelemento – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Impostos e Transferência - Educação

Santa Bárbara do Pará, 06 de janeiro de 2025.

AFONSO

CLAUDIO PINTO

ALVES:2129530

1253

Assinado de forma
digital por AFONSO

CLAUDIO PINTO

ALVES:21295301253

Setor de Contabilidade

Contador: Afonso Claudio Pinto Alves

CRC Nº PA- 021128/O-8